

ACTA Nº. 06
Reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 10 de Março de 2004.

Aos dez dias do mês de Março do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana, comigo, Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Administrativa Especialista, Regina da Cruz P. Santos Caldeira. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o art.º 17º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, eram 9:30 h.-----

Antes da apreciação do assunto seguinte, fez o Senhor Presidente, o ponto da situação, manifestando a sua posição em relação ao mesmo, seguindo-se o respectivo debate.

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR:

Eram 11.45 h, solicitou o Senhor Vereador Sérgio Luz, autorização para se ausentar para tratar de assuntos profissionais, o que foi aceite pelo Senhor Presidente

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Criação das Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais	Circular n.º 166/2003, datada de 03.12.05, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia da informação n.º 15/DG da Direcção Geral das Autarquias Locais, Actas das reuniões realizadas em 03.10.07 e 04.01.26, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, Leis n.ºs 10/2003 e n.º11/2003 de 13 de Maio, que estabelecem o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos e das comunidades intermunicipais bem como telecópia da referida Associação, manifestando a decisão da Assembleia Intermunicipal em relação ao assunto em causa.	Consensualizar e assumir por unanimidade, a decisão da Associação de Municípios do Norte Alentejano que se anexa à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante e pugnar pela sua execução, voltando a assunto a ser discutido em próxima reunião, logo que a evolução das situações o aconselhem, envolvendo a Assembleia Municipal no debate em causa.

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 12.15 h da qual foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente: -----

E eu,

Directora do

Departamento de Administração Geral e Finanças, a redigi e subscrevo.